DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL - TO

ANO VIII | PUGMIL TERÇA-FEIRA , 21 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 1135** | 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria de Diárias 465
- Portaria de Diárias 466
- Portaria de Diárias 467
- Portaria de Diárias 468
- Portaria de Diárias 469
- Portaria de Diárias 470
- Portaria de Diárias 470
- Portaria de Diárias 471
- Portaria de Diárias 472
- Portaria de Diárias 473
- Portaria de Diárias 474
- Portaria de Diárias 475

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PUGMIL - TO
Departamento de Imprensa Oficial

adm@pugmil.to.gov.br
(63)3397-1170
TOCANTINS, Centro, 77603000, Pugmil, TO

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://pugmil.to.gov.br/diario-oficial/validar/2511350100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria de Diárias

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00465 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder **MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **PATRICK NATAN RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **065.195.131-30**, matrícula nº **94659**, ocupante do cargo de **CHEFE DE COMPRAS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.
Art. 2º A viagem tem como finalidade **participar do evento Seminário Contrata + Brasil**, a ser realizada na **PARAISO - TO**, no período de **08:00 hrs as 12:00** no dia **21/10/2025.**
Art. 3º O valor da diária será de **R$ 75,00** conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R$ 75,00** que será custeado por dotação orçamentária própria.
Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 21 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

PATRICK NATAN RIBEIRO DA SILVA
Chefe de Compras

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00466 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder **MEIA** diárias(s) ao(à) servidor(a)/agente político **VANUSA DE SÁ SOARES**, portador(a) do CPF nº **019.095.191-54**, matrícula nº **94660**, ocupante do cargo de **SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Controle Interno, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.
Art. 2º A viagem tem como finalidade **participar do evento Seminário Contrata + Brasil**, a ser realizada em **PARAISO - TO**, no período de **08:00 hrs as 12:00** no dia **21/10/2025.**
Art. 3º O valor da diária será de **R$ 110,00** conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R$ 110,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.
Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 21 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

VANUSA DE SÁ SOARES
Secretaria do Controle Interno

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00467 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder **MEIA** diárias(s) ao(à) servidor(a)/agente político **MARIA SANTISSIMA CARDOSO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 959.621.901-49, matrícula nº **8201**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria da Assistência Social, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º A viagem tem como finalidade **participar do evento Seminário Contrata + Brasil**, a ser realizada em **PARAÍSO - TO**, no período de **08:00 hrs as 12:00** no dia **21/10/2025.**
Art. 3º O valor da diária será de **R$ 75,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R$ 75,00** que será custeado por dotação orçamentária própria.
Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 21 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

MARIA SANTISSIMA CARDOSO DA SILVA
Auxiliar Administrativo

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00468 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder **DUAS** diárias(s) ao(à) servidor(a) **HYAGO LINO DE ALENCAR**, portador(a) do CPF nº 067.006.381-94, matrícula nº **94925**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.
Art. 2º A viagem tem como finalidade **resolver assuntos do interesse do município**, a ser realizada na cidade de **PALMAS-TO**, no período de **07:00 horas as 18:00** no dia **21/10/2025 a 22/10/2025.**
Art. 3º O valor da diária será de **R$ 500,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R$ 500,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.
Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 21 de outubro de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

HYAGO LINO DE ALENCAR
Secretário de Finanças

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00469 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder **MEIA** diárias(s) ao(à) servidor(a) **ANA CLARA BERNARDES**, portador(a) do CPF nº 095.621.151.86, matrícula nº **94801**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) no Gabinete, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.
Art. 2º A viagem tem como finalidade **participar do evento Seminário Contrata + Brasil**, a ser realizada em **PARAÍSO - TO**, no período de **08:00 hrs as 12:00** no dia **21/10/2025.**
Art. 3º O valor da diária será de **R$ 75,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R$ 75,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.
Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 21 de outubro de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

ANA CLARA BERNARDES
Assessor Especial

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00470DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder **MEIA** diárias(s) ao(à) servidor(a) **HERBERTH DA SILVA FREIRE**, portador(a) do CPF nº 026.934.033.59, matrícula nº **94655**, ocupante do cargo de **GESTOR DE CONTRATOS**, lotado(a) na Secretaria da Administração, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.
Art. 2º A viagem tem como finalidade **participar do evento Seminário Contrata + Brasil**, a ser realizada em **PARAÍSO - TO**, no período de **08:00 hrs as 12:00** no dia **21/10/2025.**
Art. 3º O valor da diária será de **R$ 75,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R$ 75,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.
Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 21 de outubro de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

HERBERTH DA SILVA FREIRE
Gestor de Contratos

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00471 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder **MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a) **AURORA ALVES DO NASCIMENTO FIGUEIREDO**, portador(a) do CPF nº 777.163.351-34, matrícula nº **14603**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.
Art. 2º A viagem tem como finalidade **convite para participação do evento Seminário Contrata + Brasil**, a ser realizado em **PARAÍSO - TO**, no período de **08:00 hrs as 12:00** no dia **21/10/2025.**
Art. 3º O valor da diária será de **R$ 110,00** conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R$ 110,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.
Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 21 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

AURORA ALVES DO NASCIMENTO FIGUEIREDO
Secretária da Saúde

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00471 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder **MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a) **AURORA ALVES DO NASCIMENTO FIGUEIREDO**, portador(a) do CPF nº 777.163.351-34, matrícula nº **14603**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.
Art. 2º A viagem tem como finalidade **convite para participação do evento Seminário Contrata + Brasil**, a ser realizado em **PARAÍSO - TO**, no período de **08:00 hrs as 12:00** no dia **21/10/2025.**
Art. 3º O valor da diária será de **R$ 110,00** conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R$ 110,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.
Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 21 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

AURORA ALVES DO NASCIMENTO FIGUEIREDO
Secretária da Saúde

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00472 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder **MEIA** diárias(s) ao(à) servidor(a)/agente político **DANIEL RIBEIRO SANTOS**, portador(a) do CPF nº **083.562.721-73**, matrícula nº **94786**, ocupante do cargo de **SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA**, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.
Art. 2º A viagem tem como finalidade **resolver demandas relacionadas a esta secretaria, em prol do poder público,** a ser realizada em **PALMAS - TO**, no período de **07:00 horas as 12:00** no dia **21/10/2025.**
Art. 3º O valor da diária será de **R$ 125,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R$ 125,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.
Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 21 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

DANIEL RIBEIRO SANTOS
Secretario de Infraestrutura

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00473 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder **MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES**, portador(a) do CPF nº 771.388.211-15, matrícula nº **94681**, ocupante do cargo de **PREFEITO**, lotado(a) no Gabinete, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.
Art. 2º A viagem tem como finalidade **resolver assuntos do interesse do município**, a ser realizada na cidade de **PALMAS-TO**, no período de **07:00 hrs as 18:00** no dia **21/10/2025 a 21/10/2025.**
Art. 3º O valor da diária será de **R$ 250,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R$ 250,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.
Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 21 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00474 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder **MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a) **ROSÂNGELA BARBOSA CABRAL CARNEIRO**, portador(a) do CPF nº 932.885.491-15, matrícula nº **301**, ocupante do cargo de **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.
Art. 2º A viagem tem como finalidade **participar do Séminario Regional Vale do Araguaia Transforma Cidade,** a ser realizado na cidade de **PARAÍSO - TO**, no período das **08:00 hrs as 12:00** no dia **21/10/2025.**
Art. 3º O valor da diária será de **R$ 110,00**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R$ 110,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.
Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 21 de OUTUBRO de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA BARBOSA CABRAL CARNEIRO
Secretaria de Educação

PORTARIA AUTORIZATIVA DE DIÁRIA Nº 00475 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede diária a servidor/agente político para viagem a serviço.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL–TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 101/2011, de 14 de junho de 2011, e no Decreto nº 0089, de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder **MEIA** diária(s) ao(à) servidor(a)/agente político **ELIZETE BATISTA VIANA**, portador(a) do CPF nº **291.981.602-06**, matrícula nº **94800**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, lotado(a) na Secretaria da Assistência Social, para custear despesas com **hospedagem, alimentação e deslocamento** durante viagem oficial a serviço do Município de Pugmil – TO, conforme justificativa apresentada.
Art. 2º A viagem tem como finalidade **participar do Séminario Regional Vale do Araguaia Transforma Cidade,** a ser realizado na cidade de **PARAÍSO - TO**, no período das **08:00 hrs as 12:00** no dia **21/10/2025.**
Art. 3º O valor da diária será de **R$ 110**, conforme tabela constante no Anexo I do Decreto nº 0089/2025, totalizando **R$ 110,00**, que será custeado por dotação orçamentária própria.
Art. 4º O(a) servidor(a)/agente político compromete-se a apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o retorno, o relatório detalhado das atividades desempenhadas, bem como declaração de comparecimento ou certificado de participação, conforme previsto no art. 8º do Decreto nº 0089/2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, em 21 de outubro de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

ELIZETE BATISTA VIANA
Secretaria Municipal de Cultura